



Araçariguama, 21 de Dezembro de 2021.

Ofício nº 325/2021 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

• **LEI N° 950 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 017/2021-L, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1133/2021, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos de Araçariguama a “Semana Municipal do Teste de Cores de ISHIHARA e de Conscientização sobre o Daltonismo”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



**LEI N.º 950 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO N.º 1133 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
PROJETO DE LEI N.º 017/2021 – L**

“Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos de Araçariguama a “Semana Municipal do Teste de Cores de ISHIHARA e de Conscientização sobre o Daltonismo”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

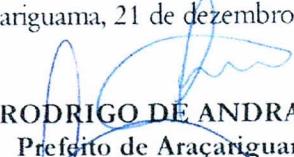
Art. 1º. Fica instituída, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Araçariguama, a “Semana Municipal do Teste de Cores de ISHIHARA e de Conscientização sobre o Daltonismo”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Decreto do Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 21 de dezembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo